

Comissão Especial PEC 90/2011 Transporte como Direito Social

REQUERIMENTO Nº /2013 (da Sra. Janete Rocha Pietá)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial PEC 90 – Transporte como Direito Social, para discussão sobre o transporte público sob a ótica das mulheres.

Senhor Presidente,

Requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial PEC 90 – Transporte como Direito Social, para discussão sobre o transporte público sob a ótica das mulheres.

Justificação

As mulheres são maioria na população brasileira somam 52%. A entrada massiva de mulheres no mercado de trabalho acarretou uma série de demandas por políticas públicas.

Para dar exemplo a isto cito pesquisa publicada pelo Dieese em marco/2013, mostra que entre 2011 e 2012, aumentou a inserção feminina na força de trabalho. O número de mulheres ocupadas cresceu em todas as regiões metropolitanas, com destaque para Recife (onde aumentou 5,3%), Salvador (4,2%) e Belo Horizonte (3,4%) (Tabela 1). A taxa de crescimento da ocupação feminina foi superior a dos homens em quatro das sete regiões investigadas: Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife e São Paulo.

Estes dados mostram que a mulher cada dia mais está utilizando equipamentos sociais, circulam em todos os setores, seja nas áreas urbanas ou rurais. Porém, diante deste fato, devemos refletir como o ambiente público está preparado para conviver com elas.

Todos os dias ouvimos reclamações de homens e mulheres sobre transporte coletivo. As mulheres por se encontrar em situação de vulnerabilidade, sofrem diversos tipos de abusos, constantemente denunciam que foram vítimas de algum tipo de violação.

Para acabar com os constrangimentos sofrido pelas mulheres, alguns estados definiram pela reserva de um espaço exclusivo em transporte público urbano sobre trilhos, com a finalidade de cobrir situações de assédio. A reserva de vagas trata-se de uma medida que trouxe para a sociedade um debate sobre a superlotação desses veículos nos horários de pico, outro questionamento importante é que não seria mais eficaz aumentar o número de vagões e melhorar o transporte coletivo?

Portanto, é um tema de alta relevância que merecerem a devida discussão no âmbito do legislativo federal para que possam ser propostas ações governamentais visando a maior eficiência e qualidade da mobilidade urbana no Brasil.

Para esse debate sugiro convidar a Secretária Olgamir Amância, Secretaria de Políticas para as Mulheres do Distrito Federal, ou representante; Ministra Eleonora Minecucci, Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, ou representante; Representante da Marcha Mundial de Mulheres do Estado de São Paulo e Senhora Nadine Gasman Diretora da Onu Mulheres/Escritório do Brasil.

Diante do exposto, e considerando o papel que essa importante Comissão tem no monitoramento e encaminhamento de soluções quanto ao

transporte público em nosso País, solicito o apoio dos nobres pares para o presente requerimento.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2013.

Janete Rocha Pietá
Deputada Federal PT/SP